



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 060, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014-PNE e da Lei Municipal nº. 400, de 25 de julho de 2015-PME, resolve:

Art. 1º. Nomear a comissão do processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, composta pelos seguintes membros:

I - representante da Secretaria Municipal de Educação

Katia Maria Pinto de Oliveira - Titular
Joaquim Amâncio Filho - Suplente

II – representante do Setor de Recursos Humanos

Francisca Magna de Oliveira Duarte - Titular
Adneuda Jácome da Silva - Suplente

III – representante da Procuradoria Jurídica

José Rijalma de Oliveira Júnior - Titular
João Paulo Estrela - Suplente

IV - representante da Secretaria Municipal de Finanças

Luís Carlos Aristóteles Júnior - Titular
Quitéria Dantas de Oliveira Moraes - Suplente

V - representante do Conselho Municipal de Educação

Josenilda Abrantes Pereira Gadelha - Titular
Luiz Marcelino de Oliveira - Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

VI – representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Vieirópolis

Antônia Maria da Silva - Titular
Damiana Antunes de Oliveira - Suplente

VII – representante do Conselho Municipal do FUNDEB

Francisca Vieira Barbosa - Titular
Adenilza de Oliveira Ferreira - Suplente

VIII – representante do Poder Legislativo Municipal

Antônio Adelino de Oliveira Neto - Titular
Luzia Andrade de Oliveira - Suplente

IX – representante do Fórum Municipal de Educação – FME

Maria Luíza de Abrantes Cavalcanti - Titular
Eremita Silvana Sarmiento - Suplente

Art. 2º. A comissão de processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para o MDE do Município de Vieirópolis, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 28 de março de 2017


José Célio Aristóteles
Prefeito